

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA**

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23479.014272/2017-42.

Pregão. Nº 44/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Contratado: 00.489.015/0001-65 - CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao contrato nº 03/2018, na forma do art. 65, inciso i, alíneas "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:

2.1. Alterar a cláusula primeira-objeto em virtude do acréscimo de 11,80%, solicitado pela fiscalização, referente ao item 9, atualizando os valores constantes no item 1.3;

2.2. Alterar a cláusula terceira - preço em virtude do acréscimo contratual de 11,80% solicitado pela fiscalização no valor de R\$ 38.623,44 (trinta e oito mil reais, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizando o valor anual do contrato para R\$ 365.910,72 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos).. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 731.821,44. Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00029/2020

Publicado no D.O de 2021-01-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 290.652,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.636.436,40. Onde se lê: Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2023. Leia-se: Vigência: 27/02/2021 a 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00029/2020

Publicado no D.O de 2021-01-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.636.436,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 654.574,56.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 37/2021**

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2021, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 meses a partir da homologação, tendo como vencedora a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDECA - 09/08/2021) 153035-15242-2021NE800213

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio, CONVENIENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONVENIADO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. OBJETO: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios dos estudantes da UFTM. VIGÊNCIA: 08-08-2021 a 08-08-2026. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.006654/2021-92. DATA DE ASSINATURA: 06-08-2021. ASSINAM: Wagner Roberto Batista, Claudio Augusto Bortolini.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

Torna Sem Efeito Homologação de Concurso Público Para Professor de Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 53 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, torna sem efeito o Edital de Homologação nº 51, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de sexta-feira, 6 de agosto de 2021, seção 3, página 99, referente ao resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais, para a área de Clínica Médica, objeto do Edital nº 174/2019, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni-Minas Gerais. Tal ato justifica-se pela necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 57, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Convocação de Candidato Para Heteroidentificação Complementar à Auto Declaração de Candidato Negro Para Fins de Preenchimento de Vagas Reservadas Em Concurso Público Para Professor do Magistério Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 5 do Edital nº 174 de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2019, seção 03, páginas 124 e 125 e no item 4, do Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, CONVOCA o candidato listado abaixo, que efetuou sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Valdez Melo dos Anjos	174/2019	Clínica Médica

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico concursos@ufvjm.edu.br, até o dia 16 de agosto de 2021 os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

d) Sem utilização de maquiagem;

e) Sem utilização de óculos escuros;

f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

g) Sem utilização de filtros de edição;

h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança exarado pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio 0329246.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

JANIR ALVES SOARES
Reitor

ANEXO I**DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu,(), CPF nº(), RG nº (), declaro para o fim específico de atender aos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital nº 23 de 19 de maio de 2021, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de estagiários remunerados da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor () (preta ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, serei as sanções previstas em lei.

Local, () de () de ().

Assinatura

Candidato, inclua sua foto neste espaço

EDITAL Nº 58, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

Referente A Homologação de Concurso Público Para Professor de Magistério Superior

No edital nº 52, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de sexta-feira, 6 de agosto de 2021, seção 3, página 99, referente a Homologação do resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior para a área de Saúde Coletiva/Enfermagem, objeto do Edital nº 174/2019, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni-Minas Gerais, considerar a seguinte retificação:

onde se lê: denominação de Auxiliar A.

leia-se: denominação de Adjunto A.

JANIR ALVES SOARES
Reitor

